

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 022</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b>  13/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando DIJOR/ADM nº 008/2016, de 12/01/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado FABRICIO GARCIA CARVALHO SARAIVA, TCO/Apoio à Imagem, matrícula nº 13823, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Produção/ Gerência de Redação e Produção - RJ/ Gerência Executiva de Jornalismo - RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor de Jornalismo



**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

